



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

## CÂMARA APROVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

VEREADORES SUGERIRAM EMENDAS, QUE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS DE MAIS PARLAMENTARES



Publicado em 03/12/2014 às 09:28 (Atualizado em 15/05/2026 às 20:24), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o ano de 2015 foi aprovada pela Câmara de Ibatiba na sessão do dia 25 de novembro e constou de inúmeras emendas. Regularização Fundiária, IPTU Ecológico, poio ao transporte universitário foram algumas propostas aprovadas por unanimidade pelos vereadores.

A LDO determina as diretrizes que a administração pública terá que seguir para elaborar o orçamento anual e compreende as metas e as prioridades da gestão municipal, incluindo as despesas de capital (investimentos), dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com o vereador Luciano Salgado (Pingo), também autor das emendas, a proposta sempre a priorizar investimentos que visam o bem-estar da população.



Câmara Municipal de Ibatiba

“Estamos tentando modernizar a administração pública de Ibatiba. Nossas propostas atendem os anseios populares, pois são investimentos na educação, no social, na geração de receitas para o município, na área ambiental, entre outras prioridades”, comentou.

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) também exerce o papel de ligação entre o plano plurianual e o orçamento anual.

O Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017 também sofreu alterações e foi aprovada pelos vereadores no final de novembro.

Entre as mudanças foram incluídas ações nas áreas de infraestrutura urbana e rural, gestão de políticas agropecuárias e recuperação de áreas degradadas.

Os projetos de Lei do Plano Plurianual (Nº 12/2014) e da LDO (Nº 15/2014) podem ser acessados na íntegra pelo [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br).

### **Saiba Mais**

Os processos de elaboração, aprovação e execução orçamentária são compostos por três elementos básicos: a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei que deve ser elaborada no primeiro ano de mandato de um prefeito, entra em vigor no segundo ano e termina no primeiro ano do mandato seguinte, quando deverá ser elaborado outro PPA. Cada Plano Plurianual dura quatro anos e deve ser um projeto de desenvolvimento.

O PPA tem a função de planejar os investimentos municipais a longo prazo. Qualquer investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro só poderá ser iniciado se estiver incluído no plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina as diretrizes que a administração pública terá que seguir para elaborar o orçamento anual.

A LDO compreende as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital (investimentos), dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Exerce o papel de ligação entre o plano plurianual e o orçamento, regula sua elaboração e está condicionado pelo plano.

?



Câmara Municipal de Ibatiba

---



AUTENTICAÇÃO

e22b5fcc275eb67dee518dc871256b03

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2014/12/camara-aprova-lei-de-diretrizes-orcamentarias-de-2015.html>